



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 82.1.16

PARECERES Nºs 82.1.16

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 06 de junho de 2016.

Ofício nº 66/2016 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDSON DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 22/2016 71/16

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 22/2016, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PROT. 001999 CAMARA M. ASSIS 07/06/2016 11:28 444427



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 22/2016)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDSON DE SOUZA
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente propositura visa abrir dotação orçamentária específica para utilização dos recursos previstos para a realização do carnaval de rua, alocados inicialmente no orçamento da Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", a fim de serem aplicados na reforma do Centro Comunitário do Parque Colinas.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura são aquelas descritas no seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Para melhor elucidar, segue anexa, cópia do Ofício 001/2016 do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) encaminhado à Fundação Assisense de Cultura – FAC, bem como da Ata da Reunião Extraordinária realizada pelo Conselho Curador da FAC, a qual aprovou por unanimidade a destinação dos recursos na forma apresentada por esta propositura.

Diante das razões que motivam a apresentação desta propositura, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 22/2016, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de junho de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº ~~22/2016~~ 71/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.1.	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	
08.244.0034.1.560	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE COLINAS	
449051	Obras e Instalações.....	R\$ 65.600,00
	Fonte Recurso: 01 - Tesouro	
	Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral	
	Total	R\$ 65.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"	
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"	
4.11.3.	GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2.669	CARNAVAL	
(12436) 335041	Contribuições.....	R\$ 30.000,00
(12437) 339030	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
(12461) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
(12474) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
(12498) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
	Fonte Recurso: 01 Tesouro	
	Aplicação: 110.0000 Geral	
	Total	R\$65.600,00

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de junho de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA

1 **Ata da Reunião Extraordinária** do Conselho Curador da Fundação Assisense de Cultura
2 – FAC, realizada em dezesseis (16) de março (03) de dois mil e dezesseis (2016), vinte
3 horas e trinta minutos (20h30min), na sede social desta Fundação, situada no Teatro
4 Municipal “Padre Enzo Ticinelli”, na Rua Floriano Peixoto, 757 – Assis – SP. : **A Ilma.**
5 **Sra. Maria Cristina Vendramel**, Presidente do Conselho Curador da FAC, presidiu a
6 presente reunião que contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Maria Amélia**
7 **Artiga dos Santos** (titular – nato), **Mariza Zanirato** (suplente), **Luciano Henrique de**
8 **Queiroz** (titular), **Abel Teixeira Marques** (titular), **Marco Gaetano Grazioli** (titular),
9 **Ivani Campana** (suplente), **Maurício Dorta de Souza** (titular - nato), **Edna Vezioni**
10 (titular), **Paulo Henrique Martinez** (suplente), **Bráulio do Carmo Rodrigues Duarte**
11 (titular) e **Gisele Lopes Rodrigues** (suplente). Esta reunião contou também com as
12 presenças do Diretor Executivo Paulo Roberto Gonçalves Ogeda, do Técnico Contábil
13 Municipal Felipe Ramos Siqueira, e do coordenador de unidade Paulo Eduardo Dias de
14 Melo Vessoni. A Presidente, Sra. Maria Cristina abriu a sessão agradecendo a presença de
15 todos; na sequência entrou em discussão as matérias da Ordem do Dia: 1) Destinação da
16 verba orçamentária do Carnaval 2016; 2) Reforma do Prédio e Ampliação de banheiros do
17 Teatro Municipal; e 3) Aquisição de novos equipamentos. Inicialmente, a Presidente
18 passou a palavra para o Diretor Executivo, Sr. Paulo Ogeda, que apresentou a proposta de
19 destinação da verba orçamentária prevista anteriormente para o Carnaval 2016, que não foi
20 utilizada por decisão da Comissão Organizadora conjuntamente com as Escolas de Samba
21 da não realização do evento no ano de 2016, para utilização da referida verba com a
22 finalidade social de dar suporte para Reforma do Centro Comunitário Park Colinas, que se
23 encontra em péssimas condições prediais, e que está localizado ao lado do CEU (Centro de



FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA

24 Artes e Esportes Unificados) “Helenira Rezende”; mencionou que a proposta tem o apoio
25 da Associação de Bairro daquela localidade bem como do Grupo Gestor do CEU, do qual a
26 Fundação Assisense de Cultura tem representação, e se justifica por entenderem a
27 importância de promover o pleno funcionamento deste Centro Comunitário em benefício
28 da população dos bairros próximos e que o espaço reformado se somaria potencialmente
29 com as atividades previstas para acontecerem no CEU (Centro de Artes e Esportes
30 Unificados) Helenira Rezende. Feitas estas considerações, a Presidente Maria Cristina
31 Vendramel indagou aos conselheiros presentes se possuíam algum questionamento; em
32 seguida, foi colocado em votação o presente assunto, sendo aprovado por unanimidade,
33 porém, com ressalva, qual seja, que a verba seja utilizada exclusivamente para o fim
34 solicitado, não podendo haver destinação diversa. Passando para o segundo tópico, qual
35 seja, Reforma do Prédio e Ampliação de banheiros do Teatro Municipal, a Presidente
36 concedeu a palavra ao Diretor Executivo Sr. Paulo Ogeda e ao coordenador de unidade Sr.
37 Paulo Vessoni; ambos teceram comentários a respeito da necessidade da construção de
38 novos banheiros no interior do Teatro, já prevendo a instalação de sanitários para pessoas
39 portadoras de necessidades especiais bem como dispositivos de acessibilidade; quanto a
40 Reforma do Prédio, informaram que a última pintura e manutenção externa do prédio
41 ocorreu há quase 08 (oito) anos, e a fachada e laterais do Teatro encontram-se depreciadas
42 pelo tempo e possuem grafiteagem; esclarecem que o Teatro Municipal é tombado como
43 patrimônio histórico e cultural por órgão competente do Estado, devendo a Fundação
44 realizar a conservação do prédio; o Sr. Paulo Vessoni mostrou ao Conselho um estudo de
45 engenharia e arquitetura desenvolvido no fim do ano passado, possuem uma planta baixa
46 dos banheiros a serem construídos, bem como o cronograma de execução das obras; por



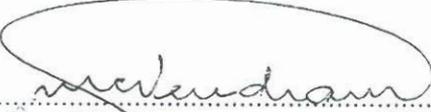
FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA

47 fim informou que as obras estão orçadas em aproximadamente R\$ 230.000,00 (duzentos e
48 trinta mil). Feitas as considerações, a Presidente passou a palavra aos conselheiros para
49 serem formulados questionamentos e discussão; em seguida, a Presidente Maria Cristina
50 Vendramel colocou em votação o presente assunto, sendo aprovado por unanimidade. Em
51 seguida, a Presidente passou para apresentação e discussão do último tópico da reunião
52 extraordinária, qual seja, Aquisição de Novos Equipamentos Permanentes para as unidades
53 da FAC; a Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo Sr. Paulo Ogeda, que relatou
54 que alguns equipamentos do Teatro estão defasados diante da realidade técnica dos grupos
55 artísticos que se apresentam neste espaço cultural, bem como da necessidade de compras
56 de outros equipamentos, como de informática, ar condicionado entre outros; o Diretor
57 Executivo estima o investimento em aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
58 a Presidente passou a palavra aos conselheiros para discussão; os conselheiros pediram
59 para o Diretor explicar quais seriam estes equipamentos do Teatro; O Diretor esclarece da
60 necessidade de aquisição de uma nova mesa de iluminação, troca da iluminação, com troca
61 para de tecnologia de LED, que é mais econômica e gera menos calor; equipamentos
62 diversos de som. Encerrada a discussão, a Presidente passou para votação, que por
63 unanimidade foi aprovada a referida matéria. A Presidente manifestou, em nome do
64 Conselho, da economia realizada pela atual Diretoria Executiva, que proporcionará estes
65 investimento, como a reforma predial, construção de novos banheiros para atendimento
66 dos frequentadores e da aquisição destes novos equipamentos. A Presidente Maria Cristina
67 Vendramel agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Paulo Eduardo
68 Dias de Melo Vessoni, convidado a secretariar a presente reunião, digitei e lavrei a



FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA

69 presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros
70 presentes.

71 **Maria Cristina Vendramel**..... 

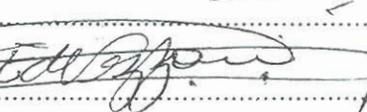
72 **Mariza Zanirato**..... 

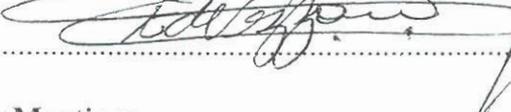
73 **Luciano Henrique de Queiroz**..... 

74 **Abel Teixeira Marques**..... 

75 **Marco Gaetano Grazioli**..... 

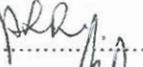
76 **Ivani Campana**..... 

77 **Maurício Dorta de Souza**..... 

78 **Edna Vezzoni**..... 

79 **Paulo Henrique Martinez**..... 

80 **Bráulio do Carmo Rodrigues Duarte**..... 

81 **Gisele Lopes Rodrigues**..... 

82 **Maria Amélia Artiga dos Santos**..... 

Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)
Espaço Comunitário
“Helenira Rezende de Souza Nazareth”

Assis, 15 de março de 2016

GRUPO GESTOR CEU

OFÍCIO N.: 001/2016

ASSUNTO: destinação de recursos da FAC para Centro Comunitário

Senhora Presidente da Fundação Assisense de Cultura (FAC)

Solicitamos a Vossa Senhoria a destinação de recursos financeiros, alocados na Fundação Assisense de Cultura (FAC), para a realização de uma obra de reforma no Centro Comunitário do Residencial Parque Colinas, à Rua Pedro Santili s/n, nesta cidade.

Tal solicitação se dá em virtude de ter se tornado público o fato de a verba, destinada para os custeios das atividades referentes ao Carnaval/2016, não terem sido utilizadas para este fim, e que existe a possibilidade desse valor ser destinado para a Área Social.

Informamos que esse pedido advém da necessidade de fazer funcionar aquele espaço público nas potencialidades que lhe são inerentes como espaço de:

- Organização popular onde, como sede da Associação de Bairros local possa acontecer encontros com a população do território com o objetivo de serem discutidos e encaminhados assuntos relacionados aos interesses da coletividade;
- Lazer possibilitando que ali aconteçam festas de aniversários da população pertencente ao território, assim como, qualquer evento festivo decido pela comunidade;

- Formação e geração de renda por intermédio da cozinha, ali a ser instalada, possibilitando o desenvolvimento de cursos de formação na área da culinária, assim como a produção de produtos comestíveis a serem comercializados pela comunidade local;
- Refeições Comunitárias Gratuitas oferecidas às famílias em alta vulnerabilidade social residentes no território.

Essas são algumas das possibilidades inerentes a este espaço público. Atualmente o Centro Comunitário do Residencial Parque Colinas encontra-se totalmente depredado em virtudes de vandalismos recorrentes ao espaço.

Contudo, entendemos que nesse momento vivenciamos uma maior mobilização social, que tem permitido a conscientização da importância de espaços públicos na comunidade para que ali se desenvolvam projetos que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população que habita esse território.

Além do mais, nesse processo de conscientização popular pudemos constituir uma Associação de Bairros representativa e compromissada com o desenvolvimento da comunidade local.

Gratos pela atenção de Vossa Senhoria e a disposição para maiores esclarecimentos.

Grupo Gestor do CEU

Anexo Decreto n. 6.855, de 09/10/2015 que instituiu o Grupo Gestor.

À Ilustríssima Senhora

Maria Cristina Vendramel

M.D. Presidente do Conselho Curador da Fundação Assisense de Cultura (FAC)

Assis 15 de março de 2016

AO (BRS) C/PODER DO FOG

Eu, Valdeci Ribeiro, Em nome de

Associação de Bairros do Residencial

Parque (Edinos Verde), por meio desta

solcito desde (br) sobre a declínio

de Verbas patrimonialmente produzida p/

gestões no (com) de 2016 assim

citado, para uma (ch) de (re)ma

no (re)ma (com) (re)ma

(Ed)ns,

tal pedido se de (re)ma

de (re)ma uma (re)ma

Para (re)ma (re)ma

Alter (re)ma (re)ma

Valdeci Ribeiro
RG = 21350006.1



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.972, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a composição do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU "Espaço Comunitário Helenira Rezende Nazareth" e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e acordo com o Decreto 6.855, de 09 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – "Espaço Comunitário Helenira Rezende Nazareth", sendo composto pelos seguintes representantes:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Autarquia Municipal de Esportes:

Titular: César Augusto Nunes de Brito

Suplente: Ângela M. Midori Martinho

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Denise Calixto Marques Gallo

Suplente: Divana Ramos

Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão":

Titular: Paulo Roberto Gonçalves Ogeda

Suplente: Ana Paula C. Gonçalves Serra

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosângela Modesto Cardoso

Suplente: Roselane Fátima de Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sec. Municipal da Saúde:

Titular: Cledir Mendes Soares

Suplente: Julio Cesar Dalsoto

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES:

Instituto do Negro de Assis – Zimbauê:

Titular: Mônica da Silva

Suplente: Alex Félix de Sousa

ONG Eu Planto:

Titular: Bruna Reis

Suplente: Luis Cesar Bueno Gaspar



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.972, de 18 de maio de 2016.....fls.02

ONG Circus:

Titular: Rafael de Oliveira Rodrigues
Suplente: Laura Basoli

ONG Braços Abertos:

Titular: Valdinei José Tapia
Suplente: Ana Paula Pereira dos Santos

Ponto de Cultura de Assis

Titular: Vanessa Zandonade
Suplente: Sérgio Frederico

III- REPRESENTANTES DE MORADORES:

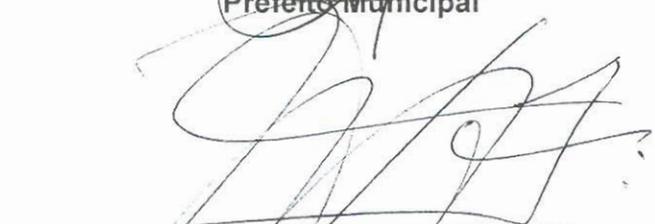
Titulares: Marcos Antônio Miranda
Antônio Rodrigues Carvalho
Valdeci Ribeiro
Geny Fernandes Teixeira
Andréia Aparecida Vasconcelos

Suplentes: Silvio Carlos Atadia Rado
Adriana Aparecida Mascarelli
Jeferson Ricardo dos Santos Jonas
Rosane Ribeiro
Silmara Batista dos Santos

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de maio de 2016.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 71/2016

**PROCESSO Nº 147/2016 – PROJETO DE LEI Nº
_____/2016 – ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
65.600,00.**

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de questionamento acerca da legalidade do Projeto de Lei nº ____/2016, do Poder Executivo, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Consoante se infere na "Exposição de Motivos" que acompanha o Projeto de Lei em comento, a presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica para utilização dos recursos previstos para a realização do carnaval de rua, alocados inicialmente no orçamento da Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", a fim de serem aplicados na reforma do Centro Comunitário do Parque Colinas.

Segundo consta, os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, das dotações orçamentárias descritas no artigo 2.º do Projeto de Lei vertente.

É o relatório.

AVALIAÇÃO JURÍDICA

Temos que o Projeto de Lei nº ____/2016 está em consonância com a Legislação Municipal, especialmente a Lei Orgânica do Município de Assis, a saber:

"Artigo 12 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 12, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:

(...)



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

II - votar o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;" (sic)

E ainda:

"Artigo 84 - Compete privativamente ao Prefeito:

IV – enviar à Câmara Municipal, Projetos de leis relativos ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual;"

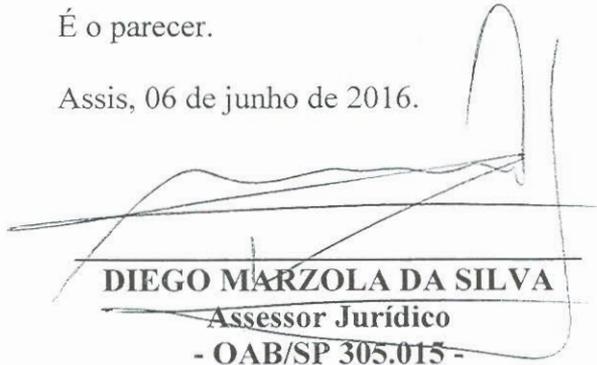
Assim, o Projeto de Lei está em consonância com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, *s.m.j.*, estando o Projeto de Lei em consonância com a Legislação Municipal e demais dispositivos atinentes a espécie, opino pela viabilidade jurídica do encaminhamento do Projeto para apreciação Legislativa.

É o parecer.

Assis, 06 de junho de 2016.


DIEGO MARZOLA DA SILVA
Assessor Jurídico
- OAB/SP 305.015 -

REC. DESSOBE CANDELO Nº 58272 04/06/2016 11:20